Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 527, DE 18 DE JULHO DE 1997.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM O INCENTIVO A EMPRESAS.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- **Art. 1º** É aberto Crédito Especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender despesas com o Programa de Incentivo a Empresas Comerciais e Industriais, que se instalarem no Município, conforme Lei n° 498 de 14/03/97.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, a redução da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Projeto 1004

- 4.1.1.0 Obras e Instalações.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 18 DE JULHO DE 1997.

Glicério Ivo Junges PREFEITO MUNICIPAL